

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de condutor de veículo I (CBO 7823-05), condutor de veículo II (CBO 7823-05) e condutor de veículo III (CBO 7823-05), bem como EPI, quando necessários, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 07/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8515731- 58.2024.8.06.0000; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 60.349,11 (sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** início em 13.08.2024 e término em 15.08.2024; **DATA DA ASSINATURA :** 12 agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Geovana Karla Maracaja Ramos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/78421> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00265/2024****Disponibilização: 12/08/2024 às 16h10m****Edição: 3368**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI; **OBJETO:** repactuar o valor mensal da parcela de mão de obra do Contrato, cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Recepção e Atendimento, com natureza continuada e regime de mão de obra exclusiva, sob regime de empreitada por preço unitário, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 16/2023 e seus anexos, em -14,3781%, considerando que o Laudo Técnico de Periculosidade e Insalubridade (LTPI) realizado em novembro de 2023; em 0,0139% fundamentado pelo Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, do Governo Federal, que alterou o valor da insalubridade máxima prevista em contrato para todas as funções; e em 4,4916%; sendo 3,6987% referente ao reajuste salarial da categoria; 0,5191% referente ao aumento do valor do vale-alimentação, 0,1228% referente ao ajuste de adicional de função; 0,1092% referente ao aumento da cesta básica; e 0,0418% referente ao reajuste do auxílio saúde dos empregados, determinados pela Convenção Coletiva Trabalho 2024/2024, firmadas entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número 000127/2024. Desta forma, o valor da mão de obra do contrato passa de R\$ 2.675.947,96 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 2.394.441,46 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), além do valor designado para o certificado digital de R\$ 1.168,00 (mil, cento e sessenta e oito reais), e o provisionamento de R\$ 47.888,83 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). Portanto, o valor total mensal do contrato será de R\$ 2.443.498,29 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), retroativo a 1º de janeiro de 2024; **DA ALTERAÇÃO:** retifica-se o §2º da Cláusula Sexta do contrato; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503422-05.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 134 c/c 135 da Lei 14.133-2021, e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Osvaldo Cavalcante Rocha.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/78441> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 00778/2024**Disponibilização: 12/08/2024 às 11h05m****Edição: 3368**

ESTADO DO CEARÁ